



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

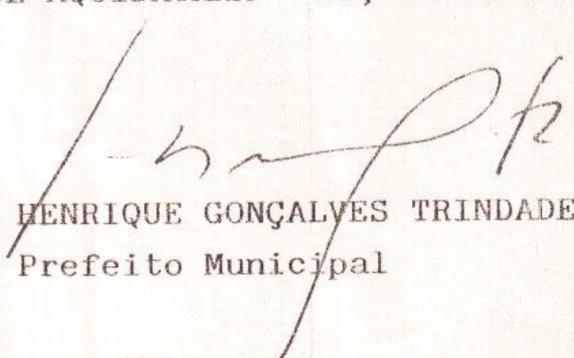
L E I Nº 1.391/93

Dá nova denominação à Secretaria Municipal de Apoio Técnico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul  
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Apoio Técnico, criada pela Lei nº 941/84, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento.
- Artigo 2º - Fica ratificado o artigo 1º, do Decreto nº 22/93.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993.

  
Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
Prefeito Municipal